



DECRETO Nº 1572/2017
De 13 de junho de 2017.

"Dispõe sobre alteração da composição do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna do Município de Quadra e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **D E C R E T A**:

Art. 1º - O Comitê de Mortalidade Infantil e Materna do Município de Quadra, criada pelo Decreto nº 397/2005, passa a ser composto pelos profissionais adiante designados:

I - Titulares:

- a) *Fernanda de Fátima da Silva Barros - Enfermeira - Presidente;*
- b) *Claudia Bitencourt de Campos - Enfermeira - Secretaria;*
- c) *Maria Laura Lavorato Matias - Ginecologista - Membro;*
- d) *Luiz Ferreira Neto - Pediatra - Membro;*
- e) *Sandra Aparecida da Silva - Assistente Social - Membro.*

II - Suplente:

- a) *Aline Aparecida de Paula Machado Oliveira - Auxiliar de Enfermagem.*

Parágrafo Único - Na ausência de qualquer titulares a suplente assumirá como membro e os demais galgarão a posição do titular imediatamente superior.

Art. 2º - A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí permanece como Hospital de Referência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1270/2014.

Quadra/SP, 13 de junho de 2017.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios, afixada no átrio do Paço Municipal e encaminhada para publicação na imprensa, na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario de Planejamento e Gestão Administrativa